



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

C.I. nº 018/2022

Data: 15 de fevereiro de 2022

Da: Secretaria de Fazenda

Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação C.I. nº 015/2022 – Chefe de Gabinete, Indicação nº 16/2022 da Câmara Municipal de Tamarana, temos a esclarecer:

Conforme solicitação para direcionar recursos para investimentos com a finalidade de construção de casas populares, para atender as famílias de baixa renda que ainda não possuem moradia própria e que tem dificuldade em pagar aluguéis devido ao alto valor presente em nosso mercado imobiliário, informamos que o Executivo Municipal tem-se preocupado muito com a atual situação da população Tamaranense, considerando isso, já vem realizando nesta gestão estudos para a aquisição de um terreno e posterior construção de casas populares visando assim atender as famílias mais carentes do município, com o objetivo de melhorar a cada dia a qualidade de vida dos mais necessitados.

Sem mais nada para o momento, colocamos-no à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Fazenda

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: Thayla
Em 15/02/2022.